

Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas  
Centro Universitário do Sul de Minas  
**1º Aditivo ao Edital de Processo Seletivo Modalidade a Distância**  
**Vestibular 2018 – Entradas 1, 2, 3 e 4**

O Reitor do Centro Universitário do Sul de Minas (Unis-MG), Prof. Me. Stefano Barra Gazzola, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do Conselho Universitário, torna público o 1º Aditivo ao Edital de Processo Seletivo Modalidade a Distância – Vestibular 2018 – Entradas 1, 2, 3 e 4, segundo as especificações contidas a seguir

### 1. DO OBJETO

O presente aditivo incide sobre o item **5. PROVAS E MODALIDADES DE ACESSO** do Edital do Processo Seletivo – CPS 01/2018 – Vestibular 2018 – 1º Semestre, visando contemplar uma nova modalidade de acesso, a saber: **Aprovado em Processo Seletivo em outra Instituição de Ensino**.

### 2. APROVADO EM PROCESSO SELETIVO EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

2.1 O candidato que tenha sido aprovado em Processo Seletivo realizado em outra Instituição de Ensino, **para ingresso em 2018**, poderá aproveitar a sua aprovação para ingresso em curso do Unis-MG, previstos no Edital do Processo Seletivo.

2.2 O candidato deverá apresentar ao Centro de Atendimento ao Aluno o documento comprobatório de sua aprovação obtida no outro Processo Seletivo e será migrado automaticamente para o Processo Seletivo do Unis-MG, incluindo-se na classificação dos aprovados neste processo.

2.3 O resultado será divulgado após a migração de todos os candidatos.

2.4 A modalidade de acesso pela Aprovação em Processo Seletivo em outra Instituição de Ensino isenta o pagamento da taxa de inscrição e desobriga o candidato da realização da prova do vestibular do Processo Seletivo do Unis-MG.

2.5 É de responsabilidade do candidato aprovado nesta modalidade de acesso certificar-se de sua aprovação e comparecer ao Centro de Atendimento ao Aluno, nos locais indicados no Edital do Processo Seletivo, para a realização dos procedimentos de matrícula dentro dos prazos previstos.

2.6 O processo de matrícula para o candidato aprovado de acordo com essa modalidade de acesso obedecerá ao mesmo trâmite do candidato Aprovado em Processo Seletivo Anterior para um dos cursos do Unis-MG.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Feito o presente acréscimo, permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo Modalidade a Distância – Vestibular 2018 – Entradas 1, 2, 3 e 4.

Varginha (MG), 08 de novembro de 2017.

  
Prof. Me. Stefano Barra Gazzola  
Reitor

Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas  
Centro Universitário do Sul de Minas  
**1º Aditivo ao Edital de Processo Seletivo - CPS 01/2018**  
**Vestibular 2018 – 1º Semestre**

O Reitor do Centro Universitário do Sul de Minas (Unis-MG), Prof. Me. Stefano Barra Gazzola, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do Conselho Universitário, torna público o 1º Aditivo ao Edital de Processo Seletivo – CPS 01/2018 – Vestibular 2018 – 1º Semestre, segundo as especificações contidas a seguir

### 1. DO OBJETO

O presente aditivo incide sobre o item **5. PROVAS E MODALIDADES DE ACESSO** do Edital do Processo Seletivo – CPS 01/2018 – Vestibular 2018 – 1º Semestre, visando contemplar uma nova modalidade de acesso, a saber: **Aprovado em Processo Seletivo em outra Instituição de Ensino.**

### 2. APROVADO EM PROCESSO SELETIVO EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

2.1 O candidato que tenha sido aprovado em Processo Seletivo realizado em outra Instituição de Ensino, **para ingresso no 1º semestre de 2018**, poderá aproveitar a sua aprovação para ingresso em curso do Unis-MG, previstos no Edital do Processo Seletivo.

2.2 O candidato deverá apresentar ao Centro de Atendimento ao Aluno o documento comprobatório de sua aprovação obtida no outro Processo Seletivo e será migrado automaticamente para o Processo Seletivo do Unis-MG, incluindo-se na classificação dos aprovados neste processo.

2.3 O resultado será divulgado após a migração de todos os candidatos.

2.4 A modalidade de acesso pela Aprovação em Processo Seletivo em outra Instituição de Ensino isenta o pagamento da taxa de inscrição e desobriga o candidato da realização da prova do vestibular do Processo Seletivo do Unis-MG.

2.5 É de responsabilidade do candidato aprovado nesta modalidade de acesso certificar-se de sua aprovação e comparecer ao Centro de Atendimento ao Aluno, nos locais indicados no Edital do Processo Seletivo, para a realização dos procedimentos de matrícula dentro dos prazos previstos.

2.6 O processo de matrícula para o candidato aprovado de acordo com essa modalidade de acesso obedecerá ao mesmo trâmite do candidato Aprovado em Processo Seletivo Anterior para um dos cursos do Unis-MG.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Feito o presente acréscimo, permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo - CPS 01/2018 - Vestibular 2018 – 1º Semestre.

Varginha (MG), 08 de novembro de 2017.

  
Prof. Me. Stefano Barra Gazzola  
Reitor